



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN AO SR. CHARLES LEANDRO DANTAS.

O Vereador, JOSÉ VITORIANO NETO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **CHARLES LEANDRO DANTAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO

2º SECRETÁRIO